DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio
CNPJ 45.141.132/0001-71
Rua 21 de Abril, nº 482 – Centro
Telefone: (17) 3245-9200
Site: www.josebonifacio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio
Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro
Telefone: (17) 3245-1213
Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni
Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro
Telefone: (17) 3265-3277

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

PODER EXECUTIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Outros Atos

ESTABELECIMENTOS E LOCAIS CUJA ABERTURA AINDA NÃO ESTÃO AUTORIZADA

ESTABELECIMENTOS	NORMA
Casas de espetáculos e demais eventos	Inciso II, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 3.117/2020.
Feiras Livres	Inciso III, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 3.117/2020.
Restaurantes, Bares, Pubs e Lanchonetes	Inciso IV, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 3.117/2020.
Casas Noturnas, Lounges, Boates e similares	Inciso V, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 3.117/2020.
Clubes, Associações Recreativas e similares	Inciso VI, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 3.117/2020.
Academias de Ginástica	Inciso VII, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 3.117/2020.
Áreas Comuns, Playgrounds, Salões de Festas, Piscinas e Academias em condomínios	Inciso VIII, do Artigo 3º, do Decreto Municipal nº. 3.117/2020.
Moto Táxi (Transporte de Passageiros)	Artigo 5º, do Decreto Municipal nº. 3.117/2020.